

segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.481

9

A presente Licitação obteve como menor preço total o valor de R\$ 334.208,06 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos). A seguir, a Pregoeira solicita que o presteador relate o resultado do processo licitatório e os dados da licitação para a Diretoria Geral da Fundação para que a HOMOLOGUE, e assim, produza seus jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 05 de Agosto de 2020

BRUNA COSTA SANTANA
Pregoeira da CPL - FUNESA

HOMOLOGO a presente licitação que originou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 para que produza seus jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 05 de Agosto de 2020

LAYRRA ARAÇÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNDESA

Fundação De Saúde Parrelas Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARRELAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com o objetivo de contratar o Contrato de Prestação de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento parcelado de insumos para o laboratório de Produção de Insumos Estratégicos da Fundação Central de Saúde Pública - LACENUSE da Fundação de Saúde Parrelas Horta - FSPH.
INÍCIO DE ACOMPLIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/08/2020 a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 21/08/2020, às 09h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 21/08/2020, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.brasilcompra.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/03, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/05, Lei nº 8.840/08, Lei Complementar nº 123/08 e demais legislações pertinentes.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitação, situado no endereço Rua Venâncio 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo telefone (79) 3225-6034, de segunda a sexta-feira e nos sites www.fundesa.org.br, www.brasilcompra.com.br e www.brasilcompra.com.br.

Aracaju/SE, 07 de agosto de 2020

Deacon Oliveira de Melo
Pregoeiro FSPH

Ipesaúde

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Serviços do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.853 de 20 de março de 2008 e tendo em vista a submissão da Diretoria Executiva (seu nº 4) seguinte (a) Portaria nº 131/2020 - DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SUPORTE ORÇANAL, PARA A SEDE DO IPESAÚDE, R R E O L V E:

Art. 1º - RETORNAR a partir de 03/08/2020, em retroação, os servidores anteriormente lotados no "SERVIÇO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SUPORTE ORÇANAL" para o tratamento de todas e quaisquer atividades gerais de nível e modalidade intermediária, independente de caráter estóico (alergias, influenza, H1N1 e especialmente de novo CORONAVÍRUS - COVID 19) e ser desvinculado no Centro de Referência Maria Virginia Leite Franco.

Art. 2º - Para a continuidade dos serviços administrativos em suas respectivas especialidades, retornar os médicos lotados no Centro de Especialidades/IPESAÚDE, assim discriminados, para atendimento clínico:

I - Cosme Prestuzza - CRM 2092
II - Jackson Pereira dos Anjos - CRM 1373
III - José Azevedo Dias Santa Rosa - CRM 0658
IV - Magnolinda Oliveira dos Santos - CRM 1194
V - Marco Aurélio Dantas Vieira - CRM 1271
VI - Pauleta Almeida Bonfim Maia - CRM 2205
VII - Tereza Carmelita Vieira Rodrigues - CRM 1275

Art. 3º - Reorganizar as atividades em condições de produtividade, registro e controle.

Aracaju, 05 de Agosto de 2020

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Em nome do Estado de Sergipe, o Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Serviços do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.853 de 20 de março de 2008 e tendo em vista a submissão da Diretoria Executiva (seu nº 4) seguinte (a) Portaria nº 131/2020 - DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SUPORTE ORÇANAL, PARA A SEDE DO IPESAÚDE, R R E O L V E:

Itps

Itps

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - IPTS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 15, da Lei Estadual nº 5.511, de 26 de dezembro de 2004 publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 24.654 em 30 de dezembro de 2004, conforme C.T. Nº 0186/2020, resolve:

Art. 1º - Promover por mais 45 (quarenta e cinco) dias os trabalhos da Comissão Especial de Trabalho, que tem o objetivo de classificação, avaliação e levantamento de bens móveis, constantes através da Portaria nº 38 de 16 de junho de 2020.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento. Cumpra-se e Publique-se.

Lúcia Calumbý Barreto de Macedo
DIRETORA-PRESIDENTE (em designação)

Raneta Lino de Souza Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Itps

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 ORÇUNO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019, REF. AO PROCESSO Nº 015/2020.

PROCEDE JURÍDICO: Nº 025/2020 PROJ. IPTS
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- IPTS
CONTRATADA: EMPRESA NEPLUM SISTEMAS ELETRICOS (EIRELI).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a alteração do valor do contrato a qual corresponde anteriormente a R\$ 945.904,36 (novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos). Tal alteração é resultante de acréscimo correspondente a 7,38% (sete vírgula três e oito por cento), o qual deu-se sobre o valor original do contrato (R\$ 879.822,07). Inferiu-se que o acréscimo percentual corresponde a R\$ 64.248,11 (seisenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e onze centavos). Esclarecendo que os serviços adicionais correspondem à parte relacionada à REFORMA das instalações elétricas, cujo índice percentual é de 30% (trinta por cento) em consonância com o disposto no artigo 45 § 1º da Lei de Licitação.

O valor do contrato, após o presente aditamento, passará para R\$ 1.011.152,47 (um milhão, onze mil, cento e cinquenta e dois reais e quatrocentos e sessenta e seis centavos), resultante de R\$ 945.904,36 (valor original do contrato) + R\$ 64.248,11 (valor financeiro acrescido ao contrato).

Alterando, consequentemente, o item 2.1 e Parágrafo Único do Orçamento Supeditado do referido contrato, os quais passam a ter a seguinte redação:

"CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS"

2.1 - Pela parcela integral execução deste Contrato, o Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - IPTS pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.011.152,47 (um milhão, onze mil, cento e cinquenta e dois reais e quatrocentos e sessenta e seis centavos). Parágrafo Único: Os Recursos Orçamentários para o pagamento de execução dos Serviços/Obra objeto deste Tomada de Preços são oriundos da Fonte de Recurso Federal e Despesa será consignada à seguinte Classificação Orçamentária: 310.202, Projeto/Atividade 0208, Elemento de Despesa 3280.39 e Fonte de Recursos 0234.

Aracaju, 08 de agosto de 2020.

LÚCIA CALUMBÝ BARRETO DE MACEDO
Diretora Presidente

Jucese

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10/2020 DE 02 DE JULHO DE 2019
Publicada em: 04/08/2020 no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.477

Distrito: PORTARIA Nº 10/2020 DE 02 DE JULHO DE 2019
Eminente Auxiliar de Gabinete, Simbolo OGS 01, da Junta Comercial do Estado de Sergipe
EXONERAR
LAIANE ANDRADE SANTANA ROCHA CPF nº 024.821.175-02, do cargo Auxiliar de Gabinete, CCE 01 da Junta Comercial do Estado de Sergipe a partir do dia 31 de Julho de 2020.

Letra: PORTARIA Nº 10/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020
Eminente Auxiliar de Gabinete, Simbolo CCE 19, da Junta Comercial do Estado de Sergipe
EXONERAR
LAIANE ANDRADE SANTANA ROCHA CPF nº 024.821.175-02, do cargo Auxiliar de Gabinete, CCE 19 da Junta Comercial do Estado de Sergipe a partir do dia 31 de Julho de 2020.

Onde se: PORTARIA Nº 11/2020 DE 02 DE JULHO DE 2019
Letra: PORTARIA Nº 11/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020

MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS
PRESIDENTE DA JUCESE

Sergás

SERGAS
Sergipe Gas S/A - SERGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO 04/2020

DATA ABERTURA: 06 de julho de 2020.

OBJETO: Serviços de engenharia para a construção de acesso à estação de medição SERGAS/EMEDAFEN, no município de Laranjeiras/SE.

TIPO: Menor Preço.

PRAZO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Construtora JJ Ltda com o valor de R\$ 808.690,78

VICTOR SANTOS VALERIANO
Presidente Comissão de Licitação

SERGAS
Sergipe Gas S/A - SERGAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020

OBJETO: Serviço de telefonia móvel a transferência de dados via GPRS e 3G por diferentes operadoras

LOCAL: www.licitacao.com.br

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de julho de 2020, às 15h00min

DATA E HORARIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 20 de julho de 2020, às 15h15min

EQUIPE DE RECURSOS: Proposta

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/18, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/05

PARECER: 125/2020

PRAZO: 24 horas

CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Engenheiro João Carlos

Sá, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.

Telefone (79) 3243-8500.

E-mail: licitacao@sergas.com.br

SERGAS
Sergipe Gas S/A - SERGAS

Sergipe Gas S/A - SERGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020

DATA ABERTURA: 24 de julho de 2020

OBJETO: Aquisição de baterias estacionárias e sobress

TIPO: Menor Preço por Lote

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

CLASSIFICAÇÃO:

Lote 01: Conecta Distribuidor de Baterias - Eirel - ME com o

valor R\$ 10.057,00

Lote 02: Conecta Distribuidor de Baterias - Eirel - ME com o

valor R\$ 3.129,00

Lote 03: Master Comercial Eirel - ME com o valor R\$ 3.700,00

Lote 04: Master Comercial Eirel - ME com o valor R\$ 2.800,00

VICTOR SANTOS VALERIANO

Proprietário